



Ofício n. 089/2024 – GAB

Balsa Nova, 21 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
**Vereador NELIO JOSÉ CHIQUITO**  
*Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova*

**Resposta Ofício n. 023/2024 - Ref. Indicação 005/2024**

Cumprimentando-vos, em resposta ao expediente desta Câmara Municipal, informamos que atendendo a solicitação de servidores em processo administrativo n. 134, de 04 de janeiro de 2024, o Poder Executivo expediu Portaria n. 128/2024, Designando Comissão de Servidores para realizar estudo e elaboração de proposta de adequação do Plano de Cargos e Carreiras e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Balsa Nova, composta por Membros representantes da estrutura organizacional do Poder Executivo e Membros representantes do Sindicato SINDIBALSA.

A Comissão possui atribuições considerando a obrigação de observar os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101 de 2000 - Responsabilidade Fiscal e o artigo 167-A da Constituição Federal do Brasil; os instrumentos de planejamento e controle orçamentário da Administração Municipal; a necessidade de assegurar que eventuais propostas de alterações não afetem a estrutura organizacional do Poder Executivo e as políticas públicas e o interesse público.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos complementares ao feito, se necessário, e aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de consideração e de distinto apreço.

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO  
ZANETTI:757541509  
20

Assinado eletronicamente por MARCOS ANTONIO  
ZANETTI75754150920  
DN: c=BRS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - BR B, ou=RI B e CPF A3, ou=(LM  
BRANCO), ou=7101405000172, ou=presencial,  
cn=MARCOS ANTONIO ZANETTI75754150920  
Dados: 2024.03.21 15:20:35 -63'00"

**MARCOS ANTONIO ZANETTI**  
*Prefeito de Balsa Nova*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova**

**GABINETE**  
**PORTARIA Nº 128/2024**

*SÚMULA: Designa a Comissão de Servidores para realizar estudo e elaboração de proposta de adequação do Plano de Cargos e Carreiras e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Balsa Nova, conforme especifica.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e como instrumentalizado no Processo Administrativo nº 134/2024, Considerando a obrigação de observar os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101 de 2000 - Responsabilidade Fiscal e o artigo 167-A da Constituição Federal do Brasil; Considerando os instrumentos de planejamento e controle orçamentário da Administração Municipal; Considerando a necessidade de assegurar que eventuais propostas de alterações não afetem a estrutura organizacional do Poder Executivo, as políticas públicas e o interesse público; Considerando a importância de submeter a proposta à análise da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a Comissão de Servidores, sem qualquer remuneração, para realizar estudo e elaboração de proposta de adequação do Plano de Cargos e Carreiras e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Balsa Nova, na seguinte forma:

**I - Presidente da Comissão (mediadora)**

Eliane do Rocio Cochenski

**II - Membros representantes da estrutura organizacional do Poder Executivo**

Brenda Scarlat Cardoso

Francieli do Rocio Massuquetto

Gabriela Muckenberger Saddi

Mariane do Rocio Alves Pereira

**III - Membros representantes do Sindicato SINDIBALSA**

Fernanda Riberio Feola

Felipe Saldanha de Paula

Renata Bruniera Xavier

Thiago Longato

**Art. 2º.** A Comissão terá como atribuições:

I. Realizar estudo detalhado das necessidades de adequação do Plano de Cargos e Carreiras e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

II. Eventual proposta de criação, expansão ou aperfeiçoamento de benefícios, deverá estar acompanhada de apuração detalhada do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);

III. Verificar adequação ao cumprimento dos limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101 de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo artigo 167-A da Constituição Federal do Brasil;

IV. Apresentar avaliação de riscos para identificar eventuais consequências adversas na gestão de recursos e no equilíbrio fiscal;

V. Garantir que as propostas não afetem a organização administrativa do Poder Executivo, as políticas públicas e o interesse público em geral;

VI. Submeter a proposta previamente à análise orçamentária-financeira da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e jurídica pela Procuradoria Geral do Município.

**Art. 3º.** Compete à Administração Municipal a análise de oportunidade e conveniência da implementação de qualquer adequação do Plano de Cargos e Carreiras e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Balsa Nova.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 12 de março de 2024.

**MARCOS ANTONIO ZANETTI**

Prefeito de Balsa Nova

**Publicado por:**

Bianca Aparecida Bonka

**Código Identificador:**701766C6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/03/2024. Edição 2980

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE - CAMS

**Memorando Interno: 001/2024**

Balsa Nova, 04 de janeiro de 2024.

**Exmo. Sr.  
Marcos Antônio Zanetti  
Prefeito Municipal**

Exmo. Senhor

Venho através deste respeitosamente apresentar os profissionais que irão compor a Comissão de estudo e atualização referente ao Plano de Cargos e Carreira, assim como do Estatuto dos Servidores Públicos de Balsa Nova.

Esta solicitação se faz necessária em virtude da defasagem de informações no referido Estatuto visto que sua elaboração é de 1991. Há também a necessidade de atualizar e integrar informações entre Estatuto e Plano de Cargos e Carreira.

Assim, solicita-se gentilmente a publicação de Portaria ou outro documento formalizando a Comissão:

Presidente da Comissão (mediadora)

- Eliane do Rocio Cochenski

Membros representantes da Gestão:

- Brenda Scarlat Cardoso

- Francieli do Rocio Massuquetto

- Gabriela Muckenberger Saddi

- Mariane do Rocio Alves Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE - CAMS

Membros representantes do Sindicato SINDIBALSA:

- Fernanda Ribeiro Feola
- Felipe Saldanha de Paula
- Renata Bruniera Xavier
- Thiago Longato

Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Eliane do Rocio Cochenski'.

Eliane do Rocio Cochenski

Coordenação de Atenção Secundária em Saúde